

PREJETO DE LEI N° _____ / 2024

**Institui o Dia das Mães que Oram
pelos Filhos no município de Santa
Luzia / MG**

O **VEREADOR PAULO BIGODINHO**, no uso de suas atribuições legais apresenta ao plenário a seguinte proposição;

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Santa Luzia / MG, o "Dia das Mães que Oram pelos Filhos", a ser comemorado anualmente no dia 19/06 (dezenove de junho).

Art. 2º O objetivo desta data é reconhecer e valorizar o papel das mães que, através da oração, dedicam-se à proteção e ao bem-estar de seus filhos, promovendo a união familiar e a espiritualidade.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar e promover atividades comemorativas alusivas à data, tais como:

I - Sessões solenes e homenagens às mães que oram pelos filhos.

II - Palestras, seminários e encontros que incentivem a prática da oração e a reflexão sobre a importância do papel das mães na formação dos filhos.

III - Campanhas de conscientização sobre a importância da união familiar e dos valores espirituais.

Art. 4º As escolas municipais e demais órgãos públicos poderão ser incentivados a participar das atividades relacionadas à celebração do "Dia das Mães que Oram pelos Filhos", promovendo ações educativas e de integração comunitária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR *Paulo*
PAULO BIGODINHO
#EsseBotaACara



Justificativa

O presente anteprojeto tem por objetivo instituir o "Dia das Mães que Oram pelos Filhos" no município de Santa Luzia, com a finalidade de valorizar e reconhecer o papel fundamental das mães que, através da oração, dedicam-se à proteção e ao bem-estar de seus filhos. A oração é uma prática que fortalece a união familiar, promove a paz e a espiritualidade, além de ser uma expressão de amor e cuidado das mães por seus filhos.

Ao instituir essa data, o município de Santa Luzia estará incentivando a reflexão sobre a importância do papel das mães na formação dos filhos, bem como promovendo ações que reforcem os valores familiares e espirituais na comunidade. As atividades comemorativas poderão envolver diversas áreas da sociedade, desde escolas até órgãos públicos, promovendo uma maior integração comunitária e fortalecendo os laços familiares.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste anteprojeto, que certamente contribuirá para o fortalecimento dos valores familiares e espirituais em nossa comunidade.

Santa Luzia, 06 de agosto de 2024.

VEREADOR *Paulo*
PAULO BIGODINHO
#EsseBotaACara 🤝

